



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 729/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 506/2023**
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1578/2023	13/05/2023 13:32:39	120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 506/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 120/2.023- SME**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 11 de maio de 2023

MEMORANDO nº 120/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 506/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 506/2.023**, através do qual o nobre Vereador Jeferson Rodrigo Oliveira Silva indica a Administração Municipal que estude *“a possibilidade de promover às alunas à partir de 10 a 13 anos e responsáveis, palestras com profissionais da área de saúde (ginecologista e psicólogos) que venham a instruir, esclarecer dúvidas e romper ‘tabus’ do tema MESTRUAÇÃO e pré-puberdade.”*.

Informamos que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar trabalham esta temática na apostila de Ciências (6º ano 9º ano) do Sistema Cajamar de Ensino.

Informamos, ainda, que as Unidades Escolares possuem autonomia para realizarem outras atividades e ações que busquem a ampliação do debate em torno destas questões a fim de garantir que todos tenham acesso a informação.

Por fim, iremos verificar junto a Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de realizar palestras para complementar as atividades que já são desenvolvidas nas Unidades Escolares.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

7 JUN 2023
7/6/23
Ami



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 506 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de promover às alunas à partir de 10 a 13 anos e responsáveis, palestras com profissionais da área de saúde (ginecologista e psicólogos) que venham instruir, esclarecer dúvidas e romper "tabus" do tema **MENSTRUACÃO** e pré-puberdade

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que embora esse seja um tema biológico e totalmente comum, há ainda muitos tabus entre os responsáveis de meninas, que por vezes hesitam em instruir suas filhas por não saberem como abordar o assunto ou por uma cultura em que o tema era tratado como algo vergonhoso ou a ser evitado, no entanto é importante que essas crianças, próximas a entrarem em um novo ciclo, estejam instruídas, preparadas e cientes desse momento tão natural na vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14 h 50
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1193/2023

DATA / HORA
18/04/2023 16:37:02

USUÁRIO
254.XXX.208-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	